

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, na área de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir categoria imediatamente inferior à do lugar a que se candidata na estrutura da respectiva carreira, desde que tenha, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Utilizar-se-á o método de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

9.3 — Na formação profissional apenas serão consideradas as acções de formação com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente comprovadas.

9.4 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Atitude profissional;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Contacto e comunicação;
- d) Conhecimentos profissionais;
- e) Cultura geral.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção, bem como a classificação e ordenação final dos candidatos, obedecerá à escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita à Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emite), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço reportada aos anos de serviço exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém e a natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a descrição das tarefas e responsabilidades que

lhe estiveram cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional;

- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

11.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do n.º 11.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas relativas ao presente concurso serão afixadas, quando for caso disso, na secretaria desta Faculdade, sita à Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutor José Manuel Estêvão da Costa, professor associado e vogal do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Cecília Maria Pereira, assessora da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- 2.º Maria Fernanda Oliveira Lopes, coordenadora da área de apoio ao ensino e à investigação científica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Armando Jorge Soares Ferreira da Silva, técnico profissional especialista principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- 2.º Marília Laura Loureiro Bilhoto, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

8 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Manuel Amarante*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 4790/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de engenharia electrotécnica e de computadores pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Pasquale Daponte, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade Degli Studi Del Sannio, Itália.
- Doutor João Manuel Domingos Perdígão, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Augusto Júlio Domingos Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Humberto José Silva Abreu Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José António Marinho Brandão Faria, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Moisés Simões Piedade, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Lage de Miranda Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel da Cruz Serra, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

1 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4791/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no âmbito do Departamento de Produção Agrícola e Animal, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo Doutor Carlos Manuel Antunes Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Roberto Salema de Magalhães Faria Vieira Ribeiro, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Maria do Rosário Gamito de Oliveira, professora catedrática da Universidade de Évora.

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rogério Albino Neves de Castro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

6 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 4792/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Mário Sérgio Carvalho Teixeira, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 4793/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Arménio Carmindo Ferreira dos Santos como operário qualificado (operário prin-

cipal) do quadro desta Universidade com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 4794/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Cristóvão Lucas dos Santos como técnico de 1.ª classe do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 4795/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação provisória do Prof. Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas no lugar de professor associado do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 4796/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2006:

Pedro Daniel Neto Lança — na sequência de concurso, autorizado o contrato administrativo de provimento, por um triénio, como assistente (1.º triénio) além do quadro em regime de tempo integral com exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

**Despacho n.º 4797/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006:

Ana Isabel Moreira da Costa Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 2.ª classe (área de actividades técnico-científicas de laboratório), para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Toucinho da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 4798/2006 (2.ª série):**

Paulo Jorge Freitas Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006.

30 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 4799/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2006:

Licenciado Manuel Luís Conducto Rêgo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para